PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04030/91

Autor: NELSON NEWTON
Data: 13/09/1991
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Substitui o nome da Rua da Quadra na Redinha, por RUA DALILA JANUÁRIO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído a partir desta data o nome Rua da Quadra na Redinha, por Rua DALILA JANUÁIO DO NASCIMENTO, objetivando homenagear uma pessoa que muitos serviços prestou àquela comunidade.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal, através do Instituto de Planejamento de Natal-IPLANAT, assumir as condições de infra-estrutura que se façam necessárias a substituição do nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de setembro de 1991.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 17/09//91.